



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 501/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2025
RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

Esta Comissão manifesta-se favorável ao presente projeto de lei complementar que institui o “ABONO VAAR 2024 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”, por entender que a medida representa reconhecimento e valorização dos servidores da educação que atuaram na rede municipal em 2024.

Outrossim, a concessão do abono eventual contribui para a motivação dos profissionais e reforça o compromisso com a qualidade do ensino público.

Dessa forma, a Comissão entende que a proposta é justa e meritória, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2025.

DÉBORA ROMANI
RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

